



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 020 DE 2020

**Dispõe sobre a concessão de férias ao
funcionário da Câmara Municipal – Renato
Machado.**

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 0008/2020.

RESOLVE conceder férias ao funcionário **Renato Machado**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 03 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2020**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de janeiro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA-SP

RENATO MACHADO, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, do Quadro de Funcionários, desta Câmara Municipal, vem “data Vênia”, requerer de Vossa Excelência, se digne conceder-lhe férias regulamentares, em acordo com o disposto na C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), vencidas correspondente ao exercício de 03 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020, num período de 20 (vinte) dias de gozo, sendo 10 (dez) em Pecúnia. Período de gozo é de **20/01/2020 a 08/02/2020**.

Nestes Termos,
Pede deferimento
Jaguariúna, 20 de dezembro de 2019


RENATO MACHADO
Assessor Parlamentar

PROTOCOLO
Nº de Ordem <u>002/2020</u>
Fls. Nº <u>077</u> Livro Nº <u>039</u>
<u>07/01/2020</u> Secretária

DEFERIDO
10/01/2020
PRESIDENTE